



### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

#### 2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

#### 3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. **Nome:** Claudinei de França.

3.2. **Cargo:** Secretário da Administração e Planejamento.

#### 4 Necessidade de Contratação

4.1. Realização de processo licitatório, modalidade concorrência e critério do maior lance, para a concessão de uso mediante contrato administrativo do ponto comercial localizado no quiosque da praça Coronel Eugenio de Carvalho.

#### 5 Definição do Objetivo

5.1. Concessão de uso mediante contrato administrativo do ponto comercial localizado no ambiente destinado a exploração de atividades de lanchonete, comidas e bebidas, conforme estabelecido neste termo e no edital de licitação. Os valores mínimos fixos mensais foram designados conforme expectativa de retorno financeiro e conforme a realização de eventos no local.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO FIXO MENSAL
1	Concessão de uso, mediante contrato administrativo pelo <b>prazo de 2 (dois) anos</b> , da área 1 da lanchonete do quiosque da praça, destinado a venda de comidas e bebidas.	R\$300,00

5.2. Valor Total Estimado: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

5.3. Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.



### **6 Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução envolve a seleção de um proponente por meio de processo licitatório eletrônico, do tipo maior oferta, que **ofereça o maior valor** para a concessão de uso do ponto comercial em destaque, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, promover o crescimento econômico sustentável do município.

### **7 Requisitos da Contratação**

7.1. Os interessados em participar do pregão deverão atender aos requisitos estabelecidos no edital, tais como comprovação de regularidade fiscal, além de aval de vigilância sanitária.

7.2. O proponente vencedor deverá colocar uma placa de identificação em local visível no Bar que conste o número de ouvidoria do Município de Salto do Itararé para a população ligar caso haja o desejo de registrar alguma reclamação dos serviços prestados.

### **8 Modelo de Gestão de contrato**

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Divisão Administrativa, que designará um gestor de contrato para acompanhar a execução do contrato de concessão, fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e garantir o interesse público durante todo o período da concessão.

### **9 Critérios de Medição e pagamento**

9.1. O pagamento dos referidos itens será realizado mensalmente devendo o vencedor realizar o depósito no mês subsequente.

### **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

10.1. A seleção dos proponentes será realizada por meio de processo eletrônico, do tipo maior oferta, onde serão avaliadas as propostas econômicas dos licitantes, tendo como valor mínimo mensal fixo determinado por item.

#### **10.2. Quanto à Habilitação Jurídica:**

a) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;



- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### **10.3. Quanto a Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de regularidade quanto a tributos Federais, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **10.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

10.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.



10.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.

### **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

11.1. O valor mínimo da concessão é demonstrado na tabela do **item 5**.

### **12 Adequação orçamentária**

12.1. A Receita decorrente desta Concessão será contabilizada na conta, Banco Itaú, Agência 5345, Conta Corrente 2663-6 ou conta Caixa Agência 1949, Conta Corrente 88-6.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

---

**CLAUDINEI DE FRANÇA.**

*Secretário da Administração, Planejamento e Finanças.*